TERMO DE ADJUDICAÇÃO\HOMOLOGAÇÃO.

Tendo presente o julgamento do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, bem como parecer nº 0017/2025 e 0018/2025 da Procuradoria Juridica da Câmara de Maracanaú-ce, pertinente da Procuradoria Geral da Câmara de Maracanaú-CE, atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGO** o seu objeto ao respectivo **CREDENCIADO**, a saber: **PEDRO MARINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **59.509.887/0001-90**, credenciado para os serviços de **CONSULTORIA JURÍDICA, com valor da hora técnica R$ 312,97, G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S, inscrita no CNPJ Nº CNPJ: 07.171.194/0001-37, com valor da hora técnica 313,57,** ficando assim, registrado em nosso banco de dados para que, se for do interesse do parlamentar contrate o mencionado serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA TÉCNICA
02	ÁREA JURÍDICA - Consultoria e assessoria jurídica Administrativa; Consultoria e assessoria jurídica Legislativa.	**R$ 312,97**
EMPRESA	**PEDRO MARINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 59.509.887/0001-90, credenciado para os serviços de CONSULTORIA JURÍDICA.**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DA HORA TÉCNICA**
03	ÁREA CONTÁBIL - Assessoria/Consultoria contábil; Assessoria na área de contabilidade pública; Contabilidade e acompanhamento contábil; Acompanhamento de projetos e recursos consignados no orçamento do estado para determinados municípios.	**R$ 313,57**
EMPRESA	**G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S, inscrita no CNPJ Nº CNPJ: 07.171.194/0001-37, credenciado para os serviços de CONSULTORIA CONTÁBIL.**	

Maracanaú-CE, 12 de março de 2025.

Cirlane Fernandes Cruz.
Ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú
Cirlane Fernandes Cruz
Diretora Geral - DGRL

AFIXADO EM 14/03/2025

Câmara Municipal de
Maracanaú

408

PORTARIA Nº 028, de 02 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de descentralizar a prática de atos internos da administração ordinária da Câmara Municipal de Maracanaú, como a assinatura de documentos, empenhos e notas de autorização;

Considerando os precedentes jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal, notadamente no MS 23.411, de 22/11/2000, que reconhecem a responsabilidade do agente delegado pela solução administrativa a aplicação da lei após o ato de delegação;

Considerando a qualificação de servidores públicos municipais presentes na função de **Diretor Geral** da Câmara Municipal de Maracanaú, o que presume zelo e responsabilidade com o trato da coisa pública, bem como a possibilidade de responsabilização funcional pela prática de qualquer ato;

Considerando o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 3.622, de 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, **Cirlane Fernandes Cruz,** para exercer a função de ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Maracanaú, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.622/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, aos 02 de janeiro de 2025.

Raphael Pessoa Mota
PRESIDENTE

AFIXADO
EM: 02/01/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Francisco Germânio Sinésio Dantas
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 1308

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Credenciamento Eletrônico Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE CREDENCIAMENTO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú-CE, 12 de Março de 2025.

Jailson Firmino

Servidor Responsável